



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

LEI ORDINÁRIA Nº 1182, DE 12 DE MAIO DE 2020



EMENTA: Autoriza ao Executivo Municipal a prestar homenagem a um Pioneiro do nosso Município, dando o seu nome ao Centro Multiuso localizado na Sede do Município de Corumbiara/RO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica Autorizado o Executivo Municipal a prestar homenagem a um pioneiro e que também prestou relevantes serviços ao município de Corumbiara-RO, Professor **Sr. JAYME FERREIRA DE ARAUJO**, dando seu nome ao CENTRO MULTIUSO localizado na Sede do Município de Corumbiara/RO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Corumbiara, 12 de Maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTÓCOLO

DATA 14/05/20 **Hrs** 10/38/00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LAERCIO MARCHINI
Prefeito Municipal

Valdemir M. Gonzaga
Chefe do Setor Legislativo
Instalação 000/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto n° 0402 em 14/05/20
JUNIOR CELAR DE SOUZA
CHEFE ADM. DA SEC DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS.